



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.463 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

## RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, o servidor Flavio José Migliacio de Carvalho, para reassumir, no prazo de 10 (dez) dias suas funções como Fiscal de Postura/Tributos/Patrimônio deste município junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 3.214/2012.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de março de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável